



Agrupamento de Escolas nº1 de Beja

Aviso - Contratação de Escola 2023/2024

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de técnicos especializados para a lecionação de disciplinas da Formação Tecnológica do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e artigos n.º 14.º e n.º 15.º do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	De setembro 2023 a agosto de 2024
Local de trabalho	Escola Secundária Diogo de Gouveia – Beja
Caracterização das funções	Leccionação das disciplinas de Higiene, segurança e cuidados gerais e FCT.
Horas semanais	16 horas
Requisito de admissão	Habilitação Académica: Licenciatura em Enfermagem / Medicina ou outra licenciatura afim do curso de Auxiliar de Saúde – Portador de CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação					
A	Número de anos de experiência profissional na área	35%	Número de anos de experiência profissional na área	35%			
			A1	Cinco ou mais anos de experiência em Empresas/firmas ligadas à área da disciplina a lecionar.	20 Valores		
			A2	Com, pelo menos, dois anos e menos de cinco anos de experiência em Empresas/firmas ligadas à área da disciplina a lecionar.	17 Valores		
			A3	Com mais de um ano e menos dois de experiência em Empresas/firmas ligadas à área da disciplina a lecionar.	14 Valores		
			A4	Até um ano de experiência em Empresas/firmas ligadas à área da disciplina a lecionar.	10 Valores		
B	Avaliação do portefólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30%	Grau académico	10%			
			B1	B.1.1	Licenciatura em Enfermagem / Medicina	20 Valores	
				B.1.2	Outra licenciatura afim do curso de Auxiliar de Saúde	10 Valores	
			B2	Experiência Profissional		15%	
				B.2.1	Experiência na lecionação das disciplinas que constam do horário a concurso	Mais de 5 anos	20 Valores
						Mais de 2 a 5 anos	17 Valores
						De 1 a 2 anos	14 Valores
			B.2.2	Sem Experiência na lecionação das disciplinas que constam do horário a concurso	0%		
			B3	Formação Profissional		5%	
				B.3.1	Se o candidato for portador das seguintes modalidades de formação: Mestrado em cuidados continuados, ou na Área da enfermagem comunitária.	20 Valores	
				B.3.2	Se o candidato for portador das seguintes modalidades de formação: Mestrado em Área afim dos cuidados continuados ou na Área da da enfermagem comunitária.	17 Valores	
				B.3.3	Se o candidato for portador de uma das seguintes modalidades de formação: Pós-graduação na área dos cuidados continuados ou ações de formação na Área dos cuidados continuados /ou na Área da enfermagem comunitária.	14 Valores	
B.3.4	Se o candidato for portador das seguintes modalidades de formação: Pós-graduação em Área afim dos cuidados continuados ou na Área da enfermagem comunitária.	10 Valores					
B.3.5	Sem formação profissional.	0 Valores					



Nota: O envio do Portefólio é de caráter obrigatório e terá de ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAÉ, para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt, a fim de se proceder à respetiva avaliação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
Entrevista de avaliação de competências <small>Quilme escolar de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 3 do art. 10.º da</small>	35%	Entrevista de avaliação de competências		35%
		C1	Motivação para o desempenho do cargo	7%
		C2	Interesse e expectativa profissional	7%
		C3	Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
		C4	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	7%
		C5	Capacidade de argumentação	7%
Nota: <ol style="list-style-type: none"> 1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4. 2 - Findo o prazo de candidatura será divulgado, no átrio da escola sede do Agrupamento e em http://www.agr1beja.pt/, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em http://www.agr1beja.pt/, a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada. 3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos. 4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: <ol style="list-style-type: none"> a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista. 5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: <ol style="list-style-type: none"> 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B); 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior. 				

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 29 de agosto de 2023

O Diretor

(José Eugénio Aleixo Pereira)